



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 136/2015

Processo nº 113/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

03.08.2015

AS 10:02 Horas

Assinatura

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, as **EMENDAS SUPRESSIVAS Nº 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2015**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, autoria do Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI, Líder da Bancada do PT, ao Projeto de Resolução nº 17/2015, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES"**.

As presentes **EMENDAS SUPRESSIVAS Nº 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2015**, ora encaminhadas pelo Nobre Edil, visa suprimir diversos dispositivos do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015, conforme abaixo segue:

"Suprime o art. 1º do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015."

"Suprime o art. 4º do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015."

"Suprime o art. 5º do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015."

"Suprime o art. 6º do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015."

"Suprime o art. 7º do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015."

"Suprime o art. 8º do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015."

"Suprime os arts. 9º e 10 do Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015."

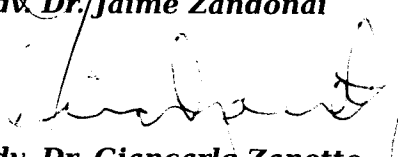
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, as **EMENDAS SUPRESSIVAS Nº 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34/2015**, ao Projeto de Resolução nº 17/2015, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878